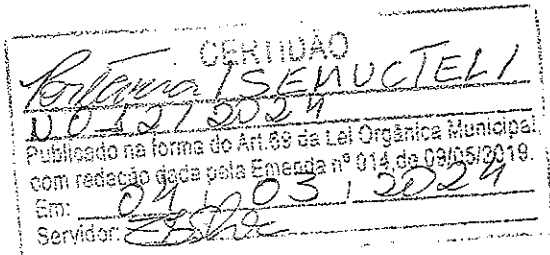




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 012/2024, De 04 de Março de 2024.

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02130/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E CONTÊINER CABINE SANITÁRIA INCLUINDO LIMPEZA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DE ACORDO COM O CALENDÁRIO LISTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor JORGIAN DE LIMA GOMES para exercer a função de DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02130/2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Empresa PIC-BUM INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 823.090,00 (Oitocentos e vinte e três mil e noventa reais), referente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação de banheiro químico e contêiner cabine sanitária incluindo limpeza, montagem e desmontagem para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

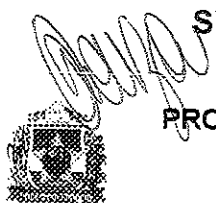
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, 04 de Março de 2024.

FILIPE MARTINS VIANA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
 DECRETO N° 017/2021.

CERTIDÃO
 Certifico que a Portaria SEMUCTEL/ N.º 012/2024
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
 Municipal em sua atual redação dada pela Emenda nº 014,
 De 09/05/2019.
 Data: 04/03/2024
 Servidor(a): J. Lima
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 N° 000413/2024
 04/03/2024 - 14:09:54
 SEMUCTEL-PK

Esporte e Lazer – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES
 Esporte – Loja 03 - Centro – Presidente Kennedy – ES
 3535 – 2070 - CEP: 29.350-000